



Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO – AMPLA CONCORRENCIA .

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Postes e Cruzetas de Concreto para atendimento da Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R\$ 64.514,80

DATA DA ABERTURA: 13 de novembro de 2023, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia link: <http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editaislicitacoes.Php?Tipo=1> através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 26 de outubro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/ Secretaria Munic. de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS** e a Empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME,**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Elevação de Muros da Escola José Reis e da Creche Julia Mendes Coimbra no distrito de Lagoa Bonita.**

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 23.439,75 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DO PRZO:

O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.

DA DOTAÇÃO: Correndo as despesas à conta da **Dotação Orçamentária:** 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.016 - Fundeb, 12.361.0039 - Ensino Fundamental, 2.041 - Construção, Ampliação Reforma, Manutenção com Encargos Fundeb 30% - Educação Infantil, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdenir Aparecido Duarte - Pela Contratante e **Daniel Matias Queiroz** – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 10 de outubro de 2023.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ALEX M. RAMIRES-ME,

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Vidraçaria - Portas, Janelas e Paredes Divisórias de Vidros para atender as necessidades do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Processo Judicial nº 012.152.023/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO: Correndo as despesas à conta da **Dotação Orçamentária:** 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0052 - Atenção Básica, 2.077 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e **Alex Marinho Ramires** – Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 17 de outubro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 81/2023

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversos Bairros em Deodápolis - MS, com Recursos do Financiamento - Programa Pró-Transporte APF 603.990-52/2023 e contrapartida do município, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos. A comissão permanente de licitação nomeada pelo Decreto nº 111/2023, de 07 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial de Deodápolis, em 09 de agosto de 2023, Edição nº 1485, página 8, torna público que após a suspensão da sessão pública realizada no dia 28 de setembro de 2023 às 08:30, para apuração de diligência, convoca as empresas: ECOL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA; GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ISOCON ENGENHARIA LTDA; ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP; S&G URBANA E CONSTRUÇÃO e interessados no processo acima citado, para dar continuidade à sessão, que ocorrerá no dia **08 de novembro de 2023, às 08h00min horas** no Auditório Cirene Passarini da Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, 1º andar no município de Deodápolis - MS.

Deodápolis – MS 26 de outubro de 2023

Sara Regina da Silva Perez
Presidente de CPL

PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 168/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:



Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 118/2023, Tomada de Preço nº 14/2023, Contrato Administrativo 143/2023**, firmado junto com as empresas **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA – ME**.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Elevação de Muros da Escola José Reis e da Creche Julia Mendes Coimbra no distrito de Lagoa Bonita.

Resolve: Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Bárbara Bernardo da Silva Campos**, portador do CPF: 059.812.821-26, ocupante do cargo de Engenheira Civil como **Fiscal Titular**; O servidor **Caynan Gabriel da Silva Tonhon**, portador do CPF:053.095.621-76, ocupante do cargo de Engenheiro como **Fiscal Suplente**.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de outubro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, servidor **Bárbara Bernardo da Silva Campos**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caynan Gabriel da Silva Tonhon**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 169/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 124/2023, Tomada de Preço nº 15/2023, Contrato Administrativo 145/2023**, firmado junto com as empresas **ALEX M. RAMIRES-ME**.

Objeto: O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Vidraçaria - Portas, Ja-**

**nelas e Paredes Divisórias de Vidros para atender as necessidades do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Processo Judicial nº 012.152.023/2022.**

Resolve: Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **João Batista Lopes de Lima**, portadora do CPF: 015.859.131-38, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular**; O servidor **Marcelo Adriany Martins**, portador do CPF: 292.204.968-01, ocupante do cargo de farmacêutico como **Fiscal Suplente**.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 17 de outubro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **João Batista Lopes de Lima**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcelo Adriany Martins**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA SEGAF Nº 027, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo para verificação de descumprimento contratual e aplicação de sanções administrativas em desfavor da empresa NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO que o município firmou o Contrato nº 038/2022, com a NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP, para a “**Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 06 Pontes de Concreto nas estradas vicinais do município, com Recursos do Contrato de Repasse nº 891250/2019/MAPA/CAIXA.**”

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos Administrativos firmados com o Município de Deodápolis e a Empresa NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP; e.



CONSIDERANDO o ofício nº 049/2023/PROJ emitido pelo setor de projetos, engenharia e arquitetura, que traz o parecer técnico sobre a não execução da obra conforme pactuado em contrato.

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Administrativo nº 008/2023/SEGAF, em face da empresa **NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.001.307/0001-23 objetivando apurar eventual descumprimento das obrigações contratuais, referente ao prazo de entrega dos serviços, paralização e/ou abandono, do objeto do Contrato nº 038/2022, Processo licitatório nº 015/2022.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para constituírem a Comissão processante encarregada de acompanhar todos os atos inerentes ao Procedimento Administrativo instaurado, cuja comissão será composta pelos seguintes membros:

JEAN MARTINS SOBRAL, lotado na Secretaria da Gestão administrativa e financeira de Deodápolis, Matrícula Funcional nº 2466/01;

JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA, lotado na Secretaria da Gestão administrativa e financeira de Deodápolis, Matrícula Funcional nº 2626/01;

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, lotada na Secretaria da Gestão administrativa e financeira de Deodápolis, Matrícula Funcional nº 1719/01.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão o servidor JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA.

Art. 3º - Estabelecer que:

As intimações e citação serão realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento), pessoalmente, mediante assinatura do recebimento e publicadas do Diário Oficial do Município;

As decisões serão publicadas do Diário Oficial do Município, podendo ser publicadas também no sítio eletrônico <https://deodapolis.ms.gov.br>;

Os prazos processuais, regra geral, são de 05 (cinco) dias, contados em dias úteis, salvo disposição legal específica.

Art. 4º - Determinar à Comissão de Processo Administrativo que notifique a empresa NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, e juntar os documentos que entender pertinente.

Art. 5º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º - O acompanhamento será compartilhado com o Gestor do Contrato, Controle Interno, e demais setores diretamente relacionados a execução do contrato.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 25 de outubro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(Assinado Digitalmente)

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, nesta



cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma do Anexo II, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022 – Homologado por meio do Edital nº 011/2022 datado de 23/12/2022:

- 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Qualificação Cadastral – e-Social;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 05 (cinco) anos do(s) domicílio(s) do candidato;
- Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- Declaração de Bens; E

Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos originais.

A convocada deve entrar em contato por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Whats app* ou ligações pelo telefone nº (67) 3448-2029, e agendar o horário para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

A convocada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da datada da publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos acima mencionados, podendo requerer a prorrogação por igual período, devendo, neste caso, encaminhar o requerimento para o e-mail: rhdeo@hotmail.com.

Caso a convocada não apresente a documentação, tampouco requeira a prorrogação de prazo, será, automaticamente, considerado desistente.

Deodápolis/MS, 26 de outubro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Jean Carlos Silva Gomes
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO ÚNICO

Enfermeiro				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Colocação
225646	BRUNA FLORES MACARIO	25/03/2000	63,90	6º

PORTARIA Nº 126/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **APARECIDA PEREIRA BISPO DA SILVA** ocupante de cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023, que as férias serão gozadas no 2º período de 08/01/2023 a 27/02/2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA



Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 127/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **SILVIA REGINA DOCKORN DE LIMA**, ocupante de cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 10/08/2022 a 09/08/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 10/01/2023 a 08/02/2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 128/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **JUSSARA VANDERLEI BORGE**, ocupante de cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 28/09/2022 a 27/09/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 18/12/2023 a 16/01/2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 129/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **ISABEL CRISTINA LOPES**, ocupante de cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, sendo que as férias serão gozadas no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 130/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **IVANETE OMITO DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 24/03/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 131/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **DAIANE ELEN DA SILVA SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 24/03/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 132/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo efetivo de **NUTRICIONISTA** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 13/11/2022 a 12/11/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 336/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **VANDERLEI DANTAS ROSA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 31/10/2023 a 14/11/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de outubro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **SÉRGIO SCARABELOT**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2022 a 09/11/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 20/11/2023 a 04/12/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.



RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Srº **JAIR DE SOUZA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de **MOTORISTA** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 09/11/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 125/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **JULIANE SANTANA LÓPES**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 06/11/2023 a 20/11/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 275/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Designar Servidor a função de diretor escolar que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidora Público Municipal Srº **ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na **SEMED**, desta prefeitura, a função de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS DOS SANTOS**, referente ao período de 26/10/2023 a 14/11/2023, em razão de férias do Diretor Titular.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de outubro de 2023

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 276/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“REVOGAR Período de gozo de férias, que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especial-



mente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023

RESOLVE

ARTIGO 1º- REVOGAR O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS da Servidora a Srª **LUCILENE DA SILVA ROCHA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na **SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 09/11/2022, sendo que as férias seriam gozadas no período de 23/10/2023 a 21/11/2023

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Outubro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 27/10/2023

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 24/10/2023

Nº do Empenho: 1212/2023

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	1.286.863,48
Valor Dotação Atualizada:	1.718.622,00	Valor do empenho:	3.922,59
Total (A):	1.718.622,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.290.786,07
		Total (A - B):	427.835,93

Credor:	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA		
CPF/CNPJ:	11.120.590/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - -	Cidade:	Ivinhema UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
 PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TIPO MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.922,59

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 20/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 42/2023 **Data:** 14/03/2023
Número Contrato: **Data:** 29/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/10/2023
 Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO
 SIQUEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE
 SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI
 CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 26/10/2023

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 26/10/2023

Nº do Empenho: 1631/2023

ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2086	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	159.153,19
Valor Dotação Atualizada:	215.000,00	Valor do empenho:	44.910,00
Total (A):	215.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	204.063,19
		Total (A - B):	10.936,81

Credor:	J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	49.909.194/0001-31	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV DUQUE DE CAXIAS2006 - SALAO 07 -	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL.
DESPESAS 63 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 44.910,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 Número Licitação: 41/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 103/2023 Data: 04/08/2023
Número Contrato: Data: 28/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/10/2023
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 26/10/2023

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 26/10/2023

Nº do Empenho: 1632/2023

ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2086	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	204.063,19
Valor Dotação Atualizada:	215.000,00	Valor do empenho:	9.807,20
Total (A):	215.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	213.870,39
		Total (A - B):	1.129,61

Credor:	FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	42.188.998/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MATO GROSSO1283 - -	Cidade:	Andradina UF: SP
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL.
DESPESAS 63 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.807,20

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 Número Licitação: 41/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 103/2023 Data: 04/08/2023
Número Contrato: Data: 28/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/10/2023
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 26/10/2023

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 26/10/2023

Nº do Empenho: 1637/2023

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	14.478,66
Valor Dotação Atualizada:	26.600,00	Valor do empenho:	1.952,00
Total (A):	26.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.430,66
		Total (A - B):	10.169,34

Credor:	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA		
CPF/CNPJ:	15.506.123/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	TV CAFELANDIA98 - SALA 01 -	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.952,00

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	65/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	138/2022
		Data:	14/10/2022
		Número Contrato:	14/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/10/2023
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 26/10/2023

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 26/10/2023

Nº do Empenho: 1638/2023

ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	2.080,00	Valor do empenho:	2.074,00
Total (A):	2.080,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.074,00
		Total (A - B):	6,00

Credor:	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA		
CPF/CNPJ:	15.506.123/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	TV CAFELANDIA98 - SALA 01 -	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.074,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 65/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 138/2022 Data: 14/10/2022
Número Contrato: Data: 14/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/10/2023
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 26/10/2023

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 26/10/2023

Nº do Empenho: 1639/2023

ORDINÁRIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	546.556,80
Valor Dotação Atualizada:	552.350,00	Valor do empenho:	5.674,80
Total (A):	552.350,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	552.231,60
		Total (A - B):	118,40

Credor: ANDREIA PARDINI PRIOR
CPF/CNPJ: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS858 - - Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

DESPESAS 53 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.674,80

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 Número Licitação: 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 110/2023 Data: 28/08/2023
Número Contrato: Data: 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/10/2023

Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA



FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 27/10/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 27/10/2023
Nº do Empenho: 60/2023
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	16.122.35	ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	Empenhos anteriores:	9.419,73
Valor Dotação Atualizada:	45.000,00	Valor do empenho:	90,00
Total (A):	45.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.509,73
		Total (A - B):	35.490,27

Credor: PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.674.700/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA443 - - Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PUBLICO NA AMHAD

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 90,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 23/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 48/2023 Data: 17/03/2023
Número Contrato: Data: 03/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/10/2023
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PEDRO ANTONIO SOARES
JUNIOR
Diretor/Presidente da AGEHAB



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 26/10/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 26/10/2023
Nº do Empenho: 392/2023
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.5	CADASTRO ÚNICO
Projeto/Atividade:	2011	MELHORIAS DAS ATIVIDADES NO CADASTRO UNICO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	5.000,00	Empenhos anteriores:	44,50
Valor Dotação Atualizada:	1.000,00	Valor do empenho:	890,00
Total (A):	1.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	934,50
		Total (A - B):	65,50

Credor: 18.872.967 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 18.872.967/0001-29 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: MONTE SINAI - 131 Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 53 cadastro único

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 890,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 Número Licitação: 49/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 125/2023 Data: 22/09/2023
Número Contrato: Data: 08/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/10/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

**PODER EXECUTIVO - SEMED****DEODÁPOLIS, 25 DE OUTUBRO DE 2023****EDITAL N° 062/2023 SEMED****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação Valdenir Aparecido Duarte, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar N°001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio deste convocar os professores classificado em **CHAMADA PÚBLICA** referente ao Edital N° 057/2023 para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horárias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **26 de outubro de 2023** na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO**.

Cada professor(a) deverá comparecer observando horários para o comparecimento.

PROFESSOR(A) LÍNGUA INGLESIA		
NOME	DATA	HORÁRIO
MARILEIDE MARINHO VENANCIO	26/10/2023	15h30min

Valdenir Aparecido Duarte
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 300/2023 de 21 de agosto de 2023

Valdenir Aparecido Duarte
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 300/2023 de 21 de agosto de 2023

**PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE****Edital de Convocação de Audiência Pública****LOA 2024 – Lei Orçamentária Anual****Data:** 30/10/2023**Horário:**08:30 horas

A Secretária de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal de Deodápolis, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado os Demonstrativos da LOA 2024 – Lei Orçamentária Anual; a ser realizada no próximo dia 30 de Outubro de 2023, as 08:30 na sala de reuniões desta prefeitura municipal.

Objetivo: Atender à determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Deodápolis e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular.

Finalidade: transparência e comprometimento com as contas públicas.

Deodápolis-MS, 26 de Outubro de 2023.

FERNANDA DEL
GRANDI:92117
422187

Assinado de forma digital
por FERNANDA DEL
GRANDI:92117422187
Dados: 2023.10.26
10:15:16 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contadora



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Processo Licitatório Nº 034/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação supra, informa:

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, a Contratação de Empresa para Fornecimento de Kits/Brindes para a Semana do Servidor Público da Câmara Municipal contendo uma Garrada Térmica e Duas Canecas. HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: Machado & Coimbra Ltda ME, CNPJ/MF Nº 16.769.947/0001-00, sediada Av. Weimar Gonçalves Torres, 4065, Jardim Caramuru, Dourados MS, CEP. 79.830.020.

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Condições de Pagamento: Pagamento parcelado, após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.40.00 – Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal